

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1198/2023

SEI N.º 1260.01.0165519/2022-47

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 697, de 10 de agosto de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Castro Alves, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. São José, 138, Centro, em Itumirim, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – São João del Rei

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 18/08/2023